



Atos da Reitoria

Nº 427 de 29 de Novembro de 2016

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1575 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa Comissão para proceder à busca e localização dos bens patrimoniais da DIPRO/INFRAUFS. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.009722/2016-23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão encarregada de busca e localização dos bens patrimoniais da DIPRO/INFRAUFS:

- Matheus Raphael Alves Arcieri - Matrícula 2145275
- Presidente - DICOF/INFRAUFS
- Lucas Eduardo Weber - Matrícula 1155324 - DICOF/INFRAUFS
- Erick Silva da Sá - Matrícula 2139854 - DOFIS/INFRAUFS

Art. 2º - A referida Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA NO 1576 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº. 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº. 23113.022255/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora FABIANA OLIVEIRA DA SILVA, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE nº. 1334713, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão, para participação e apresentação de trabalho no Congresso Latinoamericano IUFRO de Ecologia do Paisaje, na cidade de Temuco, Chile, pelo período de 27/11/2016 a 03/12/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1577 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº

23113.023942/16-60/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 30/11/2016, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato da Professora Substituta, ARACELY GADELHA DA MOTA, matrícula SIAPE nº 2188445, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA NO 1578 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº. 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº. 23113.024013/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor RICARDO COSTA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 101, matrícula SIAPE nº. 1037296, lotado no Colégio de Aplicação, para participar do curso de formação "Management des classes bilingües", na cidade de Sèvres, França, pelo período de 08/12/2016 a 20/12/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA NO 1579 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº. 23113.021797/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 28/11/2016 a 25/02/2017, à servidora JUSSARA DA SILVA ROSA TAVARES, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 3206262, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras, para participar do curso de Musicalização, na Bateras Beat Aracaju, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1580 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b;

o que consta do Processo nº 23113.022663/2016-89, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor ADILSON ALCIOMAR KOSLOWSKI, matrícula SIAPE nº. 1837201, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 603, lotado no Departamento de Filosofia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR - EMPRESA/ INSTITUIÇÃO
09/11/1992 a 08/07/1993	240 (duzentos e quarenta)	INSS - COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA DE JARAGUA DO SUL
01/03/1995 a 30/06/1995	122 (cento e vinte e dois)	INSS - ADILSON ALCIOMAR KOSLOWSKI
01/08/1995 a 31/10/1999	1.553 (um mil quinhentos e cinquenta e três)	INSS - ADILSON ALCIOMAR KOSLOWSKI
01/11/1999 a 31/08/2000	305 (trezentos e cinco)	INSS - ADILSON ALCIOMAR KOSLOWSKI
01/08/2002 a 20/12/2010	3.060 (três mil e sessenta)	INSS - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE FEBE

Total Averbado: 5.280 (cinco mil duzentos e oitenta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1581 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Aposenta servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.018369/2016-72/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar, com proventos calculados de acordo com o art. 1º da Lei 10.887/04, o servidor EU-GENIO PAGOTTI, matrícula SIAPE nº. 2536920, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, observado o disposto no artigo 186, I, § 1º e §§ 3º da Lei nº 8.112/90, publicado no



D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1582,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso
Público de Provas e Títulos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.011675/2015-05/Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 02/12/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 017/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Política e Gestão em Educação", homologado através da Portaria nº 1.799, de 30/11/2015, publicada no D.O.U. de 02/12/2015, seção 1, página 18.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1583
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Aplica multa à firma.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta no Processo nº 23113.013208/2016-92, da 2F & S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP, datado de 30/05/2016; o parecer do Procurador Geral da UFS, folhas 40 e 41, do Processo nº 23113.013208/2016-92;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar, conforme previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2014/UFS, a seguinte penalidade à empresa 2F & S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ nº 15.597.682/0001-39:

I - Multa no valor de R\$ 217, 80 (duzentos e dezessete reais e oitenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho nº 2014NE801440, nos termos do Inciso II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como o estabelecido no item XI - do pagamento, Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2014/UFS, em razão de não manter atualizado as certidões junto ao Sistema de Cadastro-mento Unificado de Fornecedores - SICAF no ato de pagamento da Nota Fiscal 000.000.539 no valor de R\$ 1.089,00 (um mil, oitenta e nove reais).

Art. 2º - Determinar o registro da penalidade no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1584
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Retificar Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o que consta no processo nº 23113.006985/2013-38, da Divisão de Material da UFS, datado de 07/03/2013; o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 406, do processo nº 23113.006985/2013-38;

o despacho da Procuradora Federal da Advocacia Geral da União, folhas 429 e 430 do processo 23113.006985/2013-38;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 559 de 18 de fevereiro de 2014 que aplicou as penas de suspensão e multa à empresa RIO MAR COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.256.046/0001-64, onde se lê:

I. (...) suspensão (...)", leia-se: "(...) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na alínea "b", subitem 22.3.1, item 22 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2013/UFS; II. (...) multa (...)", leia-se: "(...) multa no valor de R\$ 1.617,00 (um mil, seiscentos e dezessete reais), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor referente à Nota de Empenho nº 2013NE800848, nos termos do Inciso II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como o estabelecido na alínea "b", inciso II, subitem 22.5, item 22 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2013/UFS, face a não entrega dos materiais da Nota de Empenho em questão.

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1585
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.022623/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor JONATAS SILVA MENESSES, Professor Titular 01, matrícula SIAPE nº 426543, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2018, na Universidade Aberta de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1586
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Retifica a Portaria nº 1.052/2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.014677/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.052, de 05/08/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 412, página nº 6, de 15/08/2016, que concedeu Licença Capacitação, no período de 01/08/2016 a 29/10/2016, ao servidor BRUNO DE MELO MESSIAS, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 1670659, lotado no Departamento de História, para participar do curso a distância de Como Motivar as Pessoas no Ambiente de Trabalho, na Unieducar Universidade Corporativa, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS, onde se lê: "no período de 01/08/2016 a 29/10/2016", leia-se: "no período de 01/08/2016 a 19/10/2016", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1587

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.021900/16-94/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/11/2016 a 06/11/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, JAMILÉ PRADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1572681, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Hospital Veterinário Universitário - HVU/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1588

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.021900/16-94/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/11/2016 a 06/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Hospital Veterinário Universitário - HVU/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1589

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

AutORIZA servido a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.022059/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora MARIA BENEDITA LIMA PARDO, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 424732, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/03/2017 a 31/08/2017, na Universidade do Porto, na cidade do Porto, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1590

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

AutORIZA servido a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;



considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete da Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.023853/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor MARCOS ANTONIO COUTO DOS SANTOS, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº 2315109, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho na ICOPA 2016 e visita científica à Université d'Angers, nas cidades de Bordeaux e Angers, respectivamente, França, pelo período de 05/12/2016 a 09/12/2016, com ônus limitado para UFS e ônus para CNPq.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTRARIA Nº. 1591,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.026221/2014-40; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Química/ Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 010/2016, publicado no D.O.U. em 03/06/2016 e no Correio de Sergipe em 04/06/2016 retificado através da Retificação nº 01, publicada no D.O.U. de 07/06/2016 e da Retificação nº 02, publicada no D.O.U. de 31/08/2015 conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Química Industrial
Disciplinas	Processos Químicos Industriais, Introdução à Química Industrial, Química Industrial Orgânica, Química Industrial Inorgânica, Controle de Qualidade na Indústria Química, Tópicos Especiais em Química Industrial, Tópicos Especiais em Química Industrial Orgânica, Tópicos Especiais em Química Industrial Inorgânica.
Cargo/Nível	Professor Adjunto – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: PAULO HENRIQUE LEITE QUINTELA – 64,42
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTRARIA Nº 1592
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa Pró-Reitor de Planejamento para responder

pela Reitoria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Planejamento, Pro-

fessor Associado, Nível 03, ROSALVO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1254765, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 23 a 25/11/2016, por motivo de viagem do Vice-Reitor para a cidade de Brasília/DF, onde participará da posse do Reitor no Ministério da Educação.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTRARIA Nº 1593
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Aprova Calendário do Programa de Atividades Docentes (PAD) do Campus do Sertão para 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Resolução nº 05/2015/CONEPE de 06/03/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário do Programa de Atividades Docentes (PAD) do Campus do Sertão, da Universidade Federal de Sergipe, para o ano 2016, conforme o seguinte calendário:

- Submissão do Programa de Atividades Docentes (PAD) à unidade de lotação: a partir de 23 de novembro de 2016;
- Homologação do Programa de Atividades Docentes (PAD) no sistema SIGAA, pelo representante do Conselho Departamental ou Órgão equivalente: até 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTRARIA Nº 1594,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Nomeia Servidor
O PRO-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o disposto no Despacho nº 01990/2016/C-PFSE-UFS/PFUF/PGF/AGU;

o que consta no Processo nº. 23113.004976/2014-93; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CHRISTINE ARNDT DE SANTANA para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 026/2014, publicado no D.O.U. de 22/09/2014, homologado através da Portaria nº 318, de 09/02/2015, publicada no D.O.U. de 11/02/2015, seção 1, página 07, prorrogado através da Portaria nº 027, de 11/01/2016, publicada no D.O.U. de 13/01/2016, seção 1, página 08, código de vaga nº 0922699.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Teatro/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº. 1595,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Nomeia Servidor

O PRO-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CARLOS RODRIGO DA SILVA FONTES, para o cargo de Auxiliar em Administração, classe "C", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 35ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10, com código de vaga nº 334784.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1596

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia Comissão de Verificação e Aferição da Veracidade da Autodeclaração - CAVA.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições, e considerando:

o disposto na a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

o disposto no Orientação Normativa nº 03 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, de 02 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Verificação e Aferição da Veracidade da Autodeclaração - CAVA, nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da UFS:

- Prof. Dr. Genésio José dos Santos (DGE);
- Prof. Dr.ª Maria Beatriz Colucci (DCOS);
- Prof. Dr. Alfredo Julien (DHI);
- Prof. Dr. Héctor Julian Tejada Herrera (DPS);
- Prof. Msc. Alzenira Aquino de Oliveira (DLES/LIBRAS)

Art. 2º - A comissão constituída deverá constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos negros, que se declararem pretos ou pardos, para fins do disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990 de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1597

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS para os períodos letivos 2017.1 e 2017.2.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO



CIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;
o que foi deliberado pela Comissão de Pós-Graduação em 4 de novembro de 2016;

o Memorando Eletrônico nº 173/COPGD de 22 de Novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Sergipe para os períodos letivos 2017.1 e 2017.2, conforme consta nos anexos I e II respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1597 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

PERÍODO 2017.1

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

FEVEREIRO

Período 01 a 24: Publicação da oferta de turmas

MARÇO

De 06 e 07: Matrícula institucional para candidatos aprovados no processo seletivo
Dia 09: Convocação de candidatos excedentes
De 10: Matrícula institucional de candidatos excedentes
De 11 a 14: Solicitação online de matrícula em turmas
De 15 a 17: Análise dos orientadores e coordenadores das solicitações online de matrícula
Dia 20: Início das aulas 2017.1
De 20 a 22: Reformulação da solicitação de matrícula
De 23 a 24: Análise da reformulação pelos orientadores e coordenadores

ABRIL

De 03 a 28: Período para envio à COPGD dos Editais de seleção de alunos especiais e regulares para as turmas 2017.2
De 17 a 20: Período para os coordenadores encaminharem à COPGD os aproveitamentos de estudos aprovados pelos colegiados

MAIO

De 16 a 19: Período para os discentes solicitem trancamento de turmas
Dia 07: Prova do EPLE 2017.1

JUNHO

Dia 16: Prazo final para conclusão dos processos seletivos para alunos regulares ou especiais das turmas 2017.2.

JULHO

Dia 21: Término das aulas 2017.1

AGOSTO

Dia 06: Prazo final para consolidação de turmas

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1597 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

PERÍODO 2017.2

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

JULHO
Dia 01: Publicação da oferta de turmas

AGOSTO
De 07 e 08: Matrícula institucional para candidatos aprovados no processo seletivo
De 09: Convocação de candidatos excedentes
De 10 a 11: Matrícula institucional de candidatos excedentes
De 10 a 13: Solicitação online de matrícula em turmas
De 11 de agosto a 16 de setembro: Período para envio à COPGD dos Editais de seleção de alunos especiais e regulares para as turmas 2018.1.
De 14 a 15: Análise dos orientadores e coordenadores das solicitações online de matrícula
Dia 21: Início das aulas 2017.2
De 21 a 23: Reformulação da solicitação online de matrícula em turmas
De 24 a 25: Análise da reformulação pelos orientadores e coordenadores

OUTUBRO
De 02 a 06: Período para os coordenadores encaminharem à COPGD os aproveitamentos de estudos aprovados pelos colegiados
De 16 a 20: Período para os discentes solicitem trancamento de turmas
Dia 08: Prova do EPLE 2017.2

DEZEMBRO
Dia 22: Término das aulas 2017.2
Dia 15: Prazo final para encaminhar a COPGD o relatório anual de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento do corpo docente do Programa.
Dia 22: Prazo final para conclusão dos processos seletivos para alunos regulares ou especiais das turmas 2018.1.

JANEIRO DE 2018
Dia 22: Prazo final para consolidação de turmas

MARÇO DE 2018
Dia 05: Início das aulas 2018.1

PORATARIA NO 1598 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Retifica a portaria nº 1.586/2015.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº. 44 de 27/08/2014 e nº. 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº. 23113.006151/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº. 1.586, de 22/10/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº. 376, página nº. 09, de 23/10/2015, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor JOSÉ RONALDO ALVES DOS SANTOS, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº. 2029381, lotado no Departamento de Enfermagem, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, pelo período de 01/12/2015 a 30/11/2016, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, onde se lê: “pelo período de 01/12/2015 a 30/11/2016”, leia-se: “pelo período de 01/12/2015 a 02/11/2016”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA NO 1599 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede licença a servidora.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº. 23113.021091/16-11/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 19/09/2016 a 16/01/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, SIRLEY MACLAINE DA GRAÇA, matrícula SIAPE nº. 2502187, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Aplicadas – DCC/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA NO 1600 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede prorrogação de licença a servidora. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,
o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,
o que consta do Processo nº. 23113.021091/16-11/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 17/01/2017 a 17/03/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, SIRLEY MACLAINE DA GRAÇA, matrícula SIAPE nº. 2502187, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Aplicadas – DCC/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA NO 1601 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Licença para capacitação a servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº. 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº. 23113.021981/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 15/04/2017 a 13/07/2017, à servidora MANUELA RAMOS DA SILVA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 1654859, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para conclusão da redação final da tese de Doutorado em Administração, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA NO 1602 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA



REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.020535/2016-09,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor ARLÚCIO DA CRUZ VIANA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1698551, lotado no Departamento de Matemática do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho no X Congreso de Educaciones de Evolución y Análisis Funcional - GAFEVOL, na cidade de Santiago, Chile, pelo período de 23/11/2016 a 28/11/2016, com ônus limitado para UFS e ônus para PROAP/CAPES (diárias).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTRARIA NO 1603 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Retifica a portaria nº 358/2016.
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.000278/2016-50,
RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 358, de 15/03/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 393, página nº 05, de 22/03/2016, que autorizou o afastamento no país da servidora RAQUEL KOHLER, Professor Assistente - A 02, matrícula SIAPE nº 2049456, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, para cursar Doutorado em Geografia, pelo período de 02/05/2016 a 31/12/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS, onde se lê: “pelo período de 02/05/2016 a 31/12/2018”, leia-se: “pelo período de 02/08/2016 a 31/12/2018”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTRARIA NO 1604 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar para estudo no exterior.
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.023752/2016-42,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento para estudo no exterior do servidor PAULO ROBERTO BOA SORTE SILVA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 2583406, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para desenvolver pesquisa, pelo período de 04/01/2017 a 30/04/2017, na University of Michigan, na cidade de Ann Arbor, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Convênio nº 2164.062/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Associação de Engenheiros Agrônomos de Sergipe - AEASE. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas, visando a execução de atividades de cooperação e apoio técnico para fortalecer o ensino da engenharia agronômica e contribuir para o desenvolvimento da agricultura do Estado de Sergipe. Vigência: 14/10/2016 a 13/04/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Engenheiro Agrônomo Fernando de Andrade, presidente da AEASE.

ÍNDICE REMISSIVO

E	
EXTRATOS	5
G	
GABINETE DO REITOR	1